



# e.DOMA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 5 / nº 769 - Terça, 30 de junho de 2026



# e.DOMA

### Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

João Bosco Junior

Vice-Prefeito

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

### Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,

Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 002/2026.

JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA

Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,

Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 003/2026.

JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA

Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE ABRIL DE 2026

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,

Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 007/2026.

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Procurador Geral do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 24 DE ABRIL DE 2026

**PORTARIA Nº 021 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,**  
Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 008/2026.

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Procurador Geral do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 24 DE ABRIL DE 2026

**PORTARIA Nº 022 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,**  
Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para

fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 009/2026.

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Procurador Geral do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 24 DE ABRIL DE 2026

**PORTARIA Nº 023 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,**  
Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 010/2026

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Procurador Geral do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 24 DE ABRIL DE 2026

**PORTARIA Nº 024 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA,**  
Procurador Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto Nº 2.823 de 15 de abril de 2025, para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 011/2026

**JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Procurador Geral do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 24 DE ABRIL DE 2026



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO  
44ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 17.5 DO EDITAL Nº 02/2023  
OS CANDIDATOS ORA ARROLADOS DEVERÃO COMPARECER NO DEPTO. GESTÃO DE PESSOAS (SEC. DE GESTÃO)  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ 20/07/2026 .

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
15363729	MATHEUS BORGES SILVA	203 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	52 - VAMPLA
15358677	ELLTON DANILO DE SOUZA REAIS	203 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	53 - VRN
15361736	LILIAM ROBERTA ALVES SATLLER	601 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	8 - VAMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA  
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EDITAL Nº 003/2026, CONFORME CLASSIFICAÇÃO  
ABAIXO. O CANDIDATO ARROLADO DEVERÁ COMPARECER AO DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS (SEC. MUNICIPAL DE  
GESTÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ 20-07-2026

CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA JÚLIA DA COSTA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO, O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ  
COMPARECER NO DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS (SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ  
ATÉ 20/07/2026 .

CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLE BARBOSA MORAIS	Técnico de Laboratório - 12x36 horas	7º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA  
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EDITAL Nº 003/2025, CONFORME CLASSIFICAÇÃO  
ABAIXO. OS CANDIDATOS ARROLADOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS (SEC. MUNICIPAL DE  
GESTÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ 20-07-2026

CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMAR MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS - 30h	15º
ELIANE DOS ANJOS MATEUS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS - 30h	16º



### Portaria 3/2026

**Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Assessoria Jurídica do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA durante o período de férias da titular.**

O Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Lorian Rabelo Farah, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Administração, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, para responder pela Assessoria Jurídica do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, durante o período de férias da titular, compreendido entre 29 de junho de 2026 a 18 de julho de 2026, exercendo as atribuições inerentes ao setor necessárias à continuidade dos serviços.

**Art. 2º.** A designação prevista nesta Portaria possui caráter temporário e não implica alteração do cargo ocupado pelo servidor, nem gera direito ao recebimento de gratificação, adicional, substituição remunerada ou qualquer outra vantagem pecuniária, sendo exercida sem ônus adicional para a Administração.

**Art. 3º.** Encerrado o período de férias da titular da Assessoria Jurídica, cessam automaticamente os efeitos desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 29 de junho de 2026 a 18 de julho de 2026.

Araxá/MG, 26 de junho de 2026.

**VINÍCIUS SANTOS MARTINS**  
Superintendente do IPDSA

#### EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL / INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, em cumprimento ao disposto na legislação ambiental vigente, torna público os seguintes atos administrativos:

**Interessado(a):** Polo Locações e Empreendimentos Ltda

**Processo nº:** IA 02726/26

**Objeto:** Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (337 unidades)

**Local:** Gleba B “ Fazenda Córrego do Sal” (Matrícula 70.599)

**Prazo de validade:** 14/05/2029

\* \* \* \* \*

**Interessado(a):** ECM Indústria, Comércio e Distribuição Ltda

**Processo nº:** 0030/26

**Objeto:** Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; recuperação de materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO)

**Modalidade:** Dispensa de Licenciamento

**Local:** Rua Santo Antônio, 2515 - ANEXO B - Santo Antônio

\* \* \* \* \*

**Interessado(a):** Fontana Locação e Movimentação de Cargas Ltda

**Processo nº:** 05930/26

**Objeto:** Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis (0,12 ha)

**Modalidade:** Dispensa de Licenciamento

**Local:** Av Jose Ananias de Aguiar, 1270 Amazonas

\* \* \* \* \*

**Interessado(a):** Monte Real Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Processo nº:** 0033/26

**Objeto:** Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares (21,7126 ha)

**Modalidade:** LAS/RAS (Classe 2)

**Local:** Fazenda Pão de Açúcar – (Matrícula 77.369)

Araxá, 29 de junho de 2026

**Vinicius Santos Martins**  
Superintendente

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **JOÃO BATISTA DUARTE**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **3.C2.02.261.0020.001**, localizado na **RUA PERNAMBUCO, 2255**, Bairro **SÃO GERALDO**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir

da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **auto de infração** por infração ao artigo 157 e 161 do Código de Posturas a que responde, e apresentar defesa.



#### RESOLUÇÃO n.º 15, de 24 de junho de 2026.

Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, classificada no GND 3, do Deputado Federal Mário Heringer (nº da programação 310400720260006) à Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá – A&+.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAXÁ/MG, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela gestão e elaboração das políticas públicas de assistência social no âmbito do município, no uso das atribuições legais, e em especial as competências conferidas pelos artigos 4º a 8º da Lei Municipal n.º 5.210/2008, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993);

**CONSIDERANDO** a função do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

**CONSIDERANDO** a indicação de emenda parlamentar do Deputado Federal Mario Heringer, referente à Programação nº 310400720260006, no valor de R\$ 299.234,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais);

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião extraordinária, realizada no 24 de junho de 2026, conforme respectiva ata lavrada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a destinação de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Mario Heringer, à Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá – A&+, inscrita no CNPJ nº 36.328.454/0001-33, no valor de R\$ 299.234,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais) - Programação nº 310400720260006, Funcional Programática nº 082455131219G0001, a ser utilizada como custeio no Grupo de Natureza de Despesa – GND

3, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá/MG, 24 de junho 2026.

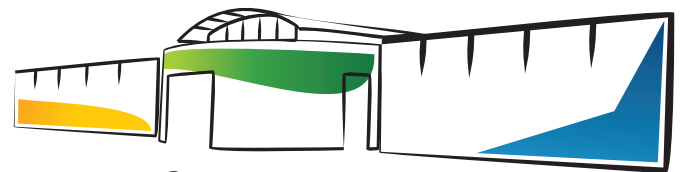
**Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social



Extrato de Termo Aditivo  
Processo nº 06/2025  
Dispensa de Licitação nº 002/2025

O IPREMA – Instituto de Previdência Municipal de Araxá e a empresa AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.770.656/0001-00 firmam aditamento de prestação de serviços para locação e manutenção de impressoras e scanners, com prazo de vigência até 04/06/2027, reajustando o valor mensal e consequente alteração do valor contratado. Araxá/MG, 30 de junho de 2026.

**Jader Alves Ferreira**  
Superintendente do IPREMA



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 27 DE 12 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação a pedido de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o

§ 3º do artigo 9º e inciso III do art. 13, todos da Resolução 488/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada, a pedido do vereador, a servidora Helena Apolinário de Freitas, inscrita no CPF 049.841.286-58, portadora do RG 7.221.960 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar- GAAP 08, com lotação no Gabinete do vereador Rodrigo Cardoso de Ávila.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**RAPHAEL RIOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 28 DE 23 JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O expediente da Câmara Municipal de Araxá no dia 24 de junho de 2026(quarta-feira) será das 12hs às 16hs.

**Art.2º.** Os vigias deverão cumprir horário normal de trabalho.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**RAPHAEL RIOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 29 DE 25 JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O expediente da Câmara Municipal de Araxá no dia 29 de junho de 2026(segunda-feira) será das 8hs às 12hs.

**Art.2º.** Os vigias deverão cumprir horário normal de trabalho.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**RAPHAEL RIOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**